- MATRICULA -281.327 — FOLHA — **01**

3° REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

CNM 113274.2.0281327-57

CNS/CNJ Nº 11.327-4

WEOLF2- REGISTROGERAL

Campinas, 30 de Junho de 2022



IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA designada por **APARTAMENTO** nº 66 em construção, localizado no 6º andar do **Bloco 01**, no Condomínio **RESERVA AMOREIRAS**, com entrada pela Rua Alberto Carlos Dupas Valin, nº 337, em Campinas-SP, com as seguintes áreas: privativa total de 44,33m², área de uso comum de 40,42m², área real total de 84,75m² e fração ideal de 0,002971844, no terreno onde será edificado o Condomínio.

REGISTRO ANTERIOR: R.02 da Matrícula 250.088 em 30/03/2021.

Av.01 - em 30 de junho de 2022 - TRANSPORTE DE ÔNUS

O imóvel desta ficha, acha-se gravado com o seguinte ônus: PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$22.000.000,00 (incluindo outras unidades – cotação R\$98.214,28), conforme R.04/250.088. Prenotação: 699.359 em 28/06/2022. Selo Digital: 1132743E1000000065288722P. Eu _________, Alexandra Leonetti Alves da Silva - Escrevente.

AV.02 - em 30 de junho de 2022 - CANCELAMENTO DE ÔNUS

Pelo Instrumento Particular que dará origem ao R.03, com a expressa autorização da Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, fica CANCELADA a hipoteca, constante da AV.01, tão somente com relação a unidade desta ficha auxiliar, ficando a mesma, livre e desembaraçada do referido mus. Valor cotação R\$98.214,28. Prenotação: 699.359 em 23/06/2022. Selo Digital: 1132743310000000652888229. Eu , Alexandra Leonetti Alves da Silva - Escrevente.

R.03 - em 30 de junho de 2022 - COMPRA E VENDA

Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH/PCVA, emitido em Campinas-SP, em 13/06/2022, emitido pelo Sistema e-Protocolo nº AC001747863 em 23/06/2022, a proprietária PARQUE LINEAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, <u>VENDEU</u> a fração ideal desta ficha auxiliar a IGOR ROGERIO DE MORAES, inscrito no CPF/MF nº 456.894.548-85, portador da CNH nº 07269323219 DETRAN/SP, brasileiro, solteiro, maior, gerente, residente e

continua no verso

281.327 FOLHA
01
VERSO

CNM 113274.2.0281327-57

domiciliado na Rua Antonio Fagotto, nº 111, Conjunto Habitacional Edivaldo Antonio, em Acrelandia-SP, pelo valor de R\$32.393,11 - terreno e **R\$225.400,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais)** - unidade. A presente aquisição é realizada com a utilização dos recursos do FGTS, no valor de R\$560,80. Valor Tributado R\$225.400,00. Prenotação: 699.359 em 23/06/2022 Selo Digital: 1132743210000000652889229. Eu Alexandra Leonetti Alves da Silva - Escrevente.

R.04 - em 30 de junho de 2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Pelo Instrumento Particular que deu origem ao R.03, o proprietário IGOR ROGERIO DE MORAES, já qualificado, DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a fração ideal desta ficha auxiliar em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, para a garantia da dívida no valor de R\$180.320,00 (cento e oitenta mil e trezentos e vinte reais), pagável através de 360 prestações mensais, com a taxa anual de juros nominal de 7,1600%, efetiva de 7,3997%, calculados pela Tabela Price - TP, vencendo a primeira prestação em 08/07/2022, no valor inicial de R\$1.270,76, ficando estabelecido o prazo de carência de 30 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Comparecendo como Construtor(a) Fiador(a): PRIX CONSTRUTORA LTDA., inscrito(a) no CNPJ nº 11.149.512/0001-30, Fiador(a) DIRECIONAL ENGENHARIA SA, inscrito(a) no CNPJ nº 16.614.075/0001-00, e Incorporador(a) Entidade Organizador(a) Fiador(a): PARQUE LINEAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada. Sob as demais cláusulas e condições constantes do contrato ∫ Valot/ para fins de Leilão 699.359 R\$225.400,00. Prenotação: exp/ 23/06/2022. Selo Digital: Alexandra 113274321000000065289022Q. Eu Leonetti Alves da Silva - Escrevente.

Av. 05 - em 08 de julho de 2024 - CONSTRUÇÃO, INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO COM ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE Em virtude da averbação da conclusão da construção e do registro da instituição do regime condominial edilício sobre o empreendimento do qual faz parte esta unidade autônoma, feitos nesta data, conforme Av. 06 e R.07 da matrícula nº 250.088, esta ficha complementar fica transformada em matrícula, cuja propriedade e demais direitos são atribuídos às pessoas já constantes desta matrícula. A Convenção de Condomínio foi registrada, nesta data, sob o nº 14.526 do Livro nº 3 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral. Prenotação: 756.440 em 10/06/2024. Selo Digital:

continua na ficha 2

- MATRÍCULA — 281.327 — FOLHA — **02** 3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

CNM 113274.2.0281327-57

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

| Campinas, 8 de Julho de 2024 |
|---|
| 1132743E100000098735824I. Eu, João Pedro Câmara - Oficial Substituto. |
| |
| Av.06 - em 17 de setembro de 2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA |
| De acordo com Procedimento de Consolidação da Propriedade Fiduciária que tramitou nesta Serventia, nos moldes da Lei nº 9.514/1997 (art. 26 ou 26-A) e itens 236 a 256 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (NSCGJSP), constituído em mora o devedor, IGOR ROGERIO DE MORAES, já qualificado, e não havendo quitação da dívida objeto da alienação fiduciária do R.04, a propriedade fiduciária em garantia consolidou-se como propriedade plena em favor da até então credora e a partir deste momento proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, mediante recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos sobre o valor de R\$261.397,37 (duzentos e sessenta e um mil e trezentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos). Em virtude do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/1997, sobre a referida propriedade pesa uma RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE, tendo em vista que ela deverá ser levada a leilão, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data. O presente título foi protocolado via Sistema e-Protocolo sob o nº IN01343706C. Prenotação: 781.395 em 10/03/2025. Selo Digital: 113274331000000123178825C. Eu |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

<u>CERTIFICO</u> a pedido de pessoa interessada, conforme buscas realizadas até o dia útil imediatamente anterior a esta data, que a presente certidão reproduz o INTEIRO TEOR da MATRÍCULA nº 281.327, nos termos dos §§ 1º e 11 do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, estando integralmente noticiados neste documento todos os DIREITOS REAIS, ÔNUS, RESTRIÇÕES, EXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS E QUAISQUER OUTROS ATOS JURÍDICOS RELATIVOS AO IMÓVEL que vieram a registro ou averbação nesta Serventia. <u>CERTIFICO</u> ainda, que os imóveis localizados em Sumaré e Cosmópolis já não pertencem à circunscrição imobiliária deste Registro de Imóveis desde 29/12/1968 e 29/10/2009, respectivamente. <u>CERTIFICO</u> mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Campinas/SP, 17 de setembro de 2025.

PRAZO DE VALIDADE – Para fins do dispositivo no inciso IV do Art. 1º do DEC. Fed. № 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XVI do Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

| EMOLUMENTOS ESTADO | R\$ R\$ | 44,20 12,56 | Selo Digital: 1132743C3000000123227225E |
|-----------------------|------------|----------------|---|
| SEC. DA FAZ | R\$ | 8,60 | |
| REG. CIVIL | R\$ | 2,33 | |
| TRIB. JUSTIÇA | R\$ | 3,03 | |
| IMP. MUNICIPAL | R\$ | 2,33 | |
| MIN. PÚBLICO | R\$ | 2,12 | |
| TOTAL | R\$ | 75,17 | |
| PROTOCOLO № 781395 | | | |